

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra**

**ANO 86 • NÚMERO: 14.389 NATAL, 06 DE ABRIL DE 2019 • SÁBADO**

Portaria n. 171/2019 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

**CONSIDERANDO** férias concedidas ao Defensor Público Geraldo Gonzaga de Oliveira, matrícula nº 090.169-5, titular da 1ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para o período de 22 de abril de 2019 a 11 de maio do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1590/2018;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 1º, incisos I e V, assim como o art. 3º, *caput*, da Resolução de nº 100/2015-CSDP, de 13 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, por substituição automática, a Defensora Pública **ANA LÚCIA RAYMUNDO**, matrícula nº 203.646-0, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período compreendido entre **22 de abril de 2019 a 11 de maio do ano em curso**, a 1ª Defensoria Criminal de Natal, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra**

**ANO 86 • NÚMERO: 14.389 NATAL, 06 DE ABRIL DE 2019 • SÁBADO**

Portaria nº 143/2019 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta nº 02/2019-TJ, publicada no Diário da Justiça Eletrônico – DJE de 18 de janeiro de 2019, que suspende o atendimento no âmbito da primeira e segunda instâncias do Poder Judiciário Estadual nos dias 17, 18 e 19 de abril de 2019, em razão da Semana Santa;

RESOLVE:

Art. 1º. **S U S P E N D E R**, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, o expediente dos dias 17, 18 e 19 de abril de 2019, tendo em vista a suspensão do expediente do Poder Judiciário na mesma data, com amparo na Lei Complementar nº 165, de 28 de abril de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 577, de 28 de agosto de 2016.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra**

**ANO 86 • NÚMERO: 14.389 NATAL, 06 DE ABRIL DE 2019 • SÁBADO**

Portaria nº 142/2019-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a informação transmitida pela Corregedoria Geral noticiando a necessidade de substituição dos membros institucionais designados para aplicação das provas do I Teste Seletivo para Residentes da Defensoria Pública do Estado, consoante Portaria nº 138/2019 – GDPGE, publicada em 04 de abril de 2019, em razão da impossibilidade de comparecimento ao citado evento;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** os Defensores Públicos do Estado **NELSON MURILO DE SOUZA LEMOS NETO**, matrícula nº 197.794-6 e **ANNA PAULA PINTO CAVALCANTE ANDRADE**, matrícula nº 214.567-7, para realizarem a aplicação das provas objetivas e discursivas do I Teste Seletivo para Residentes da Defensoria Pública do Estado, a realizar-se no dia 07 de abril de 2019, das 08h às 13h, em Natal/RN, em substituição aos Defensores Públicos **TAIANA JOSVIAK D'AVILA** e **LUANA KARLA DE ARAÚJO DANTAS**.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra**

**ANO 86 • NÚMERO: 14.389 NATAL, 06 DE ABRIL DE 2019 • SÁBADO**

## **PORTARIA Nº 03/2019-NUAP**

**A COORDENADORA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA AOS PRESOS PROVISÓRIOS (NUAP) DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições infralegais;

CONSIDERANDO que a Defensora Pública **NÚNCIA RODRIGUES DE SOUSA CONRADO PONTES**, titular da 7ª Defensoria Criminal de Natal, designada para a semana de plantão de 08 a 12 de abril de 2019, conforme Portaria nº 08/2018-NUAP, necessitou de afastamento por motivo de doença;

CONSIDERANDO que o defensor público que é seu substituto automático encontra-se autorizado a se afastar de suas funções habituais para participar de mutirão da execução penal na Comarca de Pau dos Ferros/RN;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público e o compromisso assumido pela instituição com o projeto “Audiências de custódia”;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública **VANESSA GOMES ÁLVARES PEREIRA**, titular da 12ª Defensoria Criminal de Natal, para, no dia **08 de abril de 2019**, atuar na Central de Flagrantes da Capital (Av. Duque de Caxias, nº 151, Ribeira, Natal/RN), realizando as audiências de custódias pautadas para esta data.

DESIGNAR o Defensor Público **MANUEL SABINO PONTES**, titular da 14ª Defensoria Criminal de Natal, para, no dia **09 de abril de 2019**, atuar na Central de Flagrantes da Capital (Av. Duque de Caxias, nº 151, Ribeira, Natal/RN), realizando as audiências de custódias pautadas para esta data.

DESIGNAR a Defensora Pública **ANNA PAULA PINTO CAVALCANTE**, titular da 17ª Defensoria Criminal de Natal, para, no dia **10 de abril de 2019**, atuar na Central de Flagrantes da Capital (Av. Duque de Caxias, nº 151, Ribeira, Natal/RN), realizando as audiências de custódias pautadas para esta data.

DESIGNAR o Defensor Público **MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS**, titular da 15ª Defensoria Criminal de Natal, para, no dia **11 de abril de 2019**, atuar na Central de Flagrantes da Capital (Av. Duque de Caxias, nº 151, Ribeira, Natal/RN), realizando as audiências de custódias pautadas para esta data.

DESIGNAR o Defensor Público **FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO**, titular da 19ª Defensoria Criminal de Natal, para, no dia **12 de abril de 2019**, atuar na Central de Flagrantes da Capital (Av. Duque de Caxias, nº 151, Ribeira, Natal/RN), realizando as audiências de custódias pautadas para esta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Natal/RN, 05 de abril de 2019

**Odyle Cardoso Serejo Gomes**

Coordenadora do NUAP/DPERN